



## RESOLUÇÃO Nº 01, de 09 de outubro de 2012

Dispõe sobre a organização da solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina

**O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, Prof. Francisco José Penna, no uso de suas atribuições estatutárias e Considerando a Resolução nº 10/96 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

### **RESOLVE:**

#### **DAS SESSÕES PRESIDIDAS PELA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA OU PELA REITORIA**

Art. 1º. Revogar a resolução 01 de 28 de março de 2007;

Art. 2º As Solenidades de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina serão organizadas pela Secretaria Geral da Faculdade, ouvidos os formandos e os respectivos Colegiados.

Art. 3º. Terão direito a participar da Solenidade de Colação de Grau em sessão solene e pública da Congregação, sob a presidência da Congregação da Unidade ou do Reitor, quando presente, todos os alunos que tenham integralizado o curso de graduação da Faculdade de Medicina, conforme art. 67 do Regimento Geral da UFMG.

Art. 4º. Fica autorizada aos pais que são Docentes ou Funcionários Técnicos Administrativos lotados na Faculdade de Medicina, ICB e Hospitais Universitários da UFMG a opção de entregar o diploma aos seus filhos/formandos.

Art. 5º. Conforme parágrafo 3º da Resolução Nº 10/96 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, fica estabelecido que a solenidade de Colação de Grau transcorrerá dentro dos estritos padrões de decoro acadêmico.

§ Único – A Comissão de Formatura e a empresa contratada pela turma para organização da cerimônia deverão apresentar à Diretoria da Faculdade, para conhecimento e aprovação, planejamento detalhado das etapas que envolvem a sessão (composição de mesa, entrada dos formandos, discursos, homenagens, entrega dos certificados, clip da turma, saída dos formandos e outros), com antecedência mínima de 60 dias da cerimônia.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**Prof. Francisco José Penna**  
Presidente da Congregação  
Faculdade de Medicina da UFMG

Aprovado *ad referendum* da Congregação em 09/10/2012  
Referendado em sessão ordinária da Congregação em 31/10/2012